PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito à Raquel Dias da Conceição.

Art. 2º A entrega da Homenagem mencionada no art. 1º será feita em reunião solene do Legislativo Setelagoano, a ser definida em Resolução própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 06 de outubro de 2023

Gilson Liboreiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

Pelo exemplar trabalho social e humano prestados ao Município de Sete Lagoas, como homenagem e em sinal de reconhecimento, a presente propositura concede Diploma de Mérito à Raquel Dias da Conceição.

BIOGRAFIA

Raquel Dias da Conceição, 47 anos, graduada em Serviço Social pela Universidade de Minas - UNIFAMINAS, campus Muriaé, no ano de 2008 e especialista em Gestão em Saúde e em Gestão Pública.

De forma compromissada e com excelência há aproximadamente 09 anos atua na área de gestão de Unidade Socioeducativa no Município de Sete Lagoas, iniciando sua jornada no Centro de Internação Provisória (CEIP/SL) e, atualmente, na Unidade de Internação (CSE/SL).

As Unidades Socioeducativas de Minas Gerais estão vinculadas à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo/SUASE e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, desempenhando papel imprescindível na socialização e integração do indivíduo no convívio social e, embasada nestas diretrizes, Raquel exerce suas atividades em prol do desenvolvimento humano.

Como Assistente Social atuou como Analista Executiva de Defesa Social/SEDS, na execução da Política de Atendimento Socioeducativo com adolescentes restritos de Liberdade no CEIP Sete Lagoas.

Ainda, na Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, trabalhou no Setor do Cadastro Único com os usuários dos Programas Sociais do Governo Federal, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Sete Lagoas.

Sete Lagoas, 06 de outubro de 2023

Gilson Liboreiro
Vereador